

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL – PORTADOR DE DIPLOMA

Dados do acadêmico				
Nome:				
Endereço:				
Rua/Av.:				Nº
Bairro:	Cidade:			UF:
Complemento:		CEP:		
E-mail:			Telefone:	
Requer matrícula no curso:				
Nome do curso:				
Habilitação:	Série:			
Unidade:	Turno:			
1. Cópia legível do CPF, caso não conste no RG. 2. Cópia legível da certidão de nascimento/casamento. 3. Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto. 4. Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título print da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. 5. Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/). 6. Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170. 7. Uma foto 3X4. 8. Candidato estrangeiro deverá apresentar: cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa. Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. Data:				
	A	Assinatura do serv	vidor responsáv	el (por escrito ou digital).
Secretaria Acadêmica Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes. Data: // /				
		Assinatura do se	rvidor responsa	ível (por escrito ou digital).
DRA - Diretoria de Registro Acadêmi ☐ Deferido ☐ Indeferido. O pedido não ate Data: / /	ende as exigênd		dor responsável	(por escrito ou digital).